EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 183/2025

Acresce dispositivo ao Projeto de Lei nº 183/2025.

O INCISO III DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI 183/2025, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

***"Art. 3º** (...)*

*III - Integração com a Polícia Civil, Polícia Militar, **Polícia Penal** e a Guarda Municipal;*

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo incluir a Polícia Penal no rol das instituições policiais, ao lado das Polícias Civil, Militar e da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2025.

Thiago Leao Pinheiro:06726935692

Assinado de forma digital por Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Dados: 2025.11.10 09:26:37 -03'00'

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Vereador